

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CPS Nº. 024/2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº. 08/2021-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. 05, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.331.788/0001-19 e no Estado sob o nº. 114.430.722.115, com sede na Avenida Morumbi, nº. 8234, 32º andar - Santo Amaro, na cidade de São Paulo (SP), neste ato representada de conformidade com o que dispõe o seu contrato social, por **ANDRÉ ARMSTRONG NUNES**, regularmente inscrito no CPF/MF nº. 259.936.138-90 e RG nº. 25059783-4-SSP/SP, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

DA ALTERAÇÃO

1. As partes pactuam alteração no valor dos serviços com acréscimo médio de 5,89%, considerando a soma dos valores unitários dos serviços, o que representa um acréscimo mensal estimado em R\$1.190,10 (um mil e cento e noventa reais e dez centavos), a partir de 01 de agosto de 2022.
2. O valor mensal estimado altera-se de R\$ 20.205,55 (vinte mil duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 21.395,65 (vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
3. Para o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o valor do contrato altera-se de R\$101.027,75 (cento e um mil e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) para R\$106.978,25 (cento e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), o que representa um aumento no saldo do contrato de R\$ 5.950,50 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) no período mencionado.

DOS VALORES

4. O valor deste termo aditivo tem início em 01 de agosto de 2022, com alteração nos valores conforme planilhas abaixo.

a. Valores Unitários:


OS VALORES UNITÁRIOS VIGORADOS NO 3º TERMO ADITIVO SÃO:			
COD.	DESCRIÇÃO PROD. COMERCIAL	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR LOCAÇÕES E SERVIÇOS
60	OXIGENIO GASOSO MEDICINAL	R\$ 13,45	R\$ 21,17
61	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL	R\$ 1,96	R\$ 2.845,22
63	AR SINTÉTICO MEDICINAL	R\$ 17,76	R\$ 21,17
87	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PQ. PORTE	R\$ 59,53	R\$ 21,17
3031	NITROGENIO N50 - ALPHAGAZ 1	R\$ 32,86	R\$ 21,17
3033	DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL S/PESC	R\$ 26,89	R\$ 21,17
9339	SERVIGAZ 2-MANUT.PREVENT MED	-	R\$ 2.062,06

OS VALORES UNITÁRIOS QUE PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE AGOSTO SERÃO:				
COD.	DESCRIÇÃO PROD. COMERCIAL	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	ALÍQUOTA ADITADA APROXIMADA (com média de acréscimo de $\cong 5,89\%$)	VALOR LOCAÇÕES E SERVIÇOS (INALTERADO)
60	OXIGENIO GASOSO MEDICINAL	R\$ 13,95	$\cong 3,75\%$	R\$ 21,17
61	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL	R\$ 2,44	$\cong 24,5\%$	R\$ 2.845,22
63	AR SINTÉTICO MEDICINAL	R\$ 18,26	$\cong 2,85\%$	R\$ 21,17
87	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PQ. PORTE	R\$ 60,03	$\cong 0,85\%$	R\$ 21,17
3031	NITROGENIO N50 - ALPHAGAZ 1	R\$ 33,36	$\cong 1,55\%$	R\$ 21,17
3033	DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL S/PESC	R\$ 27,39	$\cong 1,86\%$	R\$ 21,17
9339	SERVIGAZ 2-MANUT.PREVENT MED	-	-	R\$ 2.062,06

DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Permanecem inalterados os valores unitários de locação de tanques e cilindros, manutenção preventiva e todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Santa Helena de Goiás (GO), 01 de agosto de 2022.



**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE
CONTRATANTE**

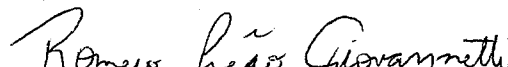


**André Armstrong Nunes
Gerente Comercial Medicinal
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CONTRATADA**



Testemunha: *Carlos Doniel C. de Medeiros*
CPF n°. *706.454.394-01*



Testemunha: *Romeu Leão Giovannetti*
CPF n°. *890.972.201-06*

8